

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias", de 10/11/2020, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 18 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SM-N-20-39 - Lista Final

APROVADA

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

26.1.2021


Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SM-N-20-39	Matiz - Associação para a Promoção da Saúde Mental	DGS-N-20-39-1	FORA DA CAIXA: (Re)Pensar a Saúde Mental	85,96% - 2,58	€ 39 919,78

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para a Saúde Mental, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir baseado na literatura científica, ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas, sendo o grupo alvo prioritário.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização quantitativa e qualitativa, ainda que não de forma exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos em todas as dimensões concetuais constantes do Aviso de Abertura, sendo que todas as atividades são descritas de forma clara e precisa compreendendo-se o seu funcionamento e a escolha das metodologias teve em atenção o grupo alvo e o contexto de intervenção.

No que concerne ao "plano de monitorização e avaliação", o mesmo está previsto em condições muito adequadas.

Quanto aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas, é apresentada uma proposta de cofinanciamento correspondente à estipulada no Aviso de Abertura, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com a tabela regulamentar, é proposto um montante totalmente adequado na relação custo-benefício e é ainda apresentada uma proposta de sustentabilidade que prevê ganhos em

autonomia técnica e financeira que possibilitam a sua continuação de forma parcialmente autónoma.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades e estas revelam-se adequadas à intervenção, estando os compromissos técnicos e financeiros devidamente explicitados e documentados.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto com metodologia inovadora e com capacidade para gerar valor acrescentado a partir dos resultados esperados.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso, sendo a mesma, assim, deferida por ter alcançado classificação para ser aprovada – 85,96% (2,58).

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 19 de janeiro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Miguel Xavier

Membro Efetivo



Pedro Mateus